



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

NOTA TÉCNICA Nº 001/2021

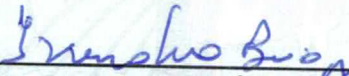
**Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de
Campos Borges/RS**

Sobra identificada de doses de vacinas

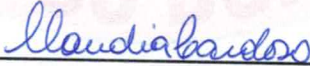
A Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Campos Borges/RS, por meio do Setor de Vigilância em Saúde, fundamentados nas normas sanitárias brasileira, na perspectiva de viabilizar acesso da população às vacinas contra covid-19 pelo Sistema Único de Saúde, de modo seguro e eficaz, visando minimizar as perdas, informa que conforme orientação recebida dos órgãos competentes, o frasco da vacina, adsorvida covid-19 (Inativa) Sinovac/Butantan, tem validade de 08 (oito) horas após aberta, e o frasco da vacina covid-19 (recombinante) AstraZeneca/Oxford e Pfizer/Wyeth: vacina covid-19 (RNAm) (Comirnaty) tem validade de 06 (seis) horas após aberta, visto que o aplicador no final do período de atendimento, deve ter o cuidado de agrupar o número necessário de pessoas para a quantidade disponível de doses, evitando assim, que ocorram sobra de doses.

No final do dia, se faz uma busca ativa nos grupos prioritários conforme o Plano Nacional, Estadual e Municipal, com isso não se perde doses da vacina covid-19.

Campos Borges, 15 de julho de 2021.



**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
IVANDRO BIAZZI**



**COORDENADORA DE VACINAS
CLÁUDIA CARDOSO**

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

